

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.215

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 34ª Sessão Ordinária, durante o Quarto (4º) Período Ordinário, do Terceiro (3º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de "quorum", deu início aos trabalhos e, cumprimentando os Vereadores e Vereadoras, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos para o segundo secretário da mesa que fez a leitura da ata da sessão extraordinária, Ata nº 2.214, a qual foi aprovada por unanimidade. **DOS EXPEDIENTES DO DIA: A)** Mensagem nº 040, de 29/10/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 025/2019, de 29/10/2019, que "altera o artigo 2º da Lei nº 1.845 de 07 de janeiro de 2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao programa BADESC CIDADES e tomar empréstimo junto ao BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A e dá outras providências". **B)** Mensagem nº 039/2019, de 25/10/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 024/2019, de 25/10/2019, que "Institui o Plano Municipal de Cultura de Presidente Castello Branco (PMPCB), e dá outras providências". **C)** Mensagem nº 041/2019, de 29 de outubro de 2019, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 026, de 29/10/2019, que "autoriza o Executivo Municipal a realizar concessão gratuita de uso de Bens Móveis Municipais". **D)** Cópia do Parecer definitivo sobre o Projeto de Lei nº 018/2019, de 30/08/2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, entregue aos Vereadores e Vereadoras nesta data. **E)** Convite do Grupo de Idosos Sempre Alegre da Sede – Presidente Castello Branco para participação da festa anual a realizar-se no dia 10/11/2019, no Centro Comunitário Sadi José Pissaia, com início às 09h00min. **F)** Convite para participação em evento Outubro Rosa Novembro Azul no dia 30/10/2019, no Centro Paroquial Sadi José Pissaia às 13h00min. **G)** Mensagem nº 003/2019, de 29 de outubro de 2019, oriundo desta Casa Legislativa que Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019, de 29/10/2019, que "Dispõe sobre a movimentação bancária e assinatura de documentos de despesas com recursos da Câmara Municipal de Vereadores". **LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 015/2019, de 22/10/2019,** que "altera o nível de remuneração do cargo de auxiliar de saneamento e abastecimento I, da tabela VI – quadro permanente de pessoal – cargos



de provimento efetivo – grupo operacional sal – serviços de saúde, vinculado ao quadro de pessoal permanente do Município de Presidente Castello Branco – Lei Complementar nº 062/2019, de 16 de dezembro de 2009". Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **Sobre o Projeto de Lei nº 023/2019, de 22/10/2019**, que "regulamenta o artigo 12 da Lei Orgânica Municipal para fins de alienação de bens móveis e imóveis municipais, sucatas inservíveis e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, de 16 de abril de 2019**, de autoria do Prefeito Ademir Domingos Miotto, que "Cria a Tabela I – Quadro Permanente de Pessoal Comissionado – Do Anexo Único da Lei e Acresce o Grupo 4 – Cargos em Comissão – Da Tabela IX – Especificações das atribuições de cada cargo do anexo único da Lei Complementar nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009 e dá outras providências". Decisão plenária favorável a tramitação do projeto. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **DA PALAVRA LIVRE** Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores inscritos para fazer uso da palavra livre conforme lista de inscrição. O Vereador Adelmo José Zanenco fez uso da palavra informando que solicitou ao Prefeito a instalação de luz no Cemitério Municipal. Realizou leitura da Emenda Supressiva de sua autoria juntamente com o Vereador Vanderlei Matiolo, referente ao Projeto de Lei 006/2019, 16/04/2019. O Vereador Jones Gemi fez uso da palavra reforçando o convite para a participação do evento Outubro Rosa Novembro Azul e parabenizou os Servidores Públicos pelo seu dia. A Vereadora Cíntia Savoldi fez uso da palavra parabenizando os Servidores Públicos pelo dia e ressaltou a importância no desenvolvimento da administração. **DA ORDEM DO DIA:** Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 015/2019, de 22/10/2019**, que "altera o nível de remuneração do cargo de auxiliar de saneamento e abastecimento I, da tabela VI – quadro permanente de pessoal – cargos de provimento efetivo – grupo operacional sal – serviços de saúde, vinculado ao quadro de pessoal permanente do Município de Presidente Castello Branco – Lei Complementar nº 062/2019, de 16 de dezembro de 2009". O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 023/2019, de 22/10/2019**, que "regulamenta o artigo 12 da Lei Orgânica Municipal para fins de alienação de bens móveis e imóveis municipais, sucatas inservíveis e dá outras providências". O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, de 16 de abril de 2019**, de autoria do Prefeito Ademir Domingos Miotto, que "Cria a Tabela I – Quadro Permanente de

Pessoal Comissionado – Do Anexo Único da Lei e Acresce o Grupo 4 – Cargos em Comissão – Da Tabela IX – Especificações das atribuições de cada cargo do anexo único da Lei Complementar nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009 e dá outras providências". Em única discussão e votação a **Emenda Supressiva** de autoria dos Vereadores Adelmo José Zanescio e Vanderlei Matiolo, que exclui em definitivo os cargos de Diretor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Diretor da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; Chefe de Gabinete do Prefeito; e, Chefe do Gabinete do Vice-Prefeito. A Emenda foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, de 16 de abril de 2019**, de autoria do Prefeito Ademir Domingos Miotto, que "Cria a Tabela I – Quadro Permanente de Pessoal Comissionado – Do Anexo Único da Lei e Acresce o Grupo 4 – Cargos em Comissão – Da Tabela IX – Especificações das atribuições de cada cargo do anexo único da Lei Complementar nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009 e dá outras providências". O Projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria registrando à abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 05/11/2019 (terça-feira), às 17h15min. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.


Ivaldino Antônio Frigo
Presidente


Adelmo José Zanescio
Vice-Presidente


Vanderlei Matiolo
2º Secretário

